



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO Nº 48/2021


Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Caçapava/SP, inscrita no CNPJ nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151, neste ato representada por sua **Presidente Senhora Dandara Pereira César Leite Gissoni**, RG 43.248.774-8, CPF 354.345.408-21, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELLI** – CNPJ sob nº 08.653.047/0001-66, estabelecida na Avenida Cassiano Ricardo, 601 - Salas 61 e 63, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos-SP, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Augusto Baptista Martinelli**, Cédula de Identidade nº 63.687.308-0, CPF nº 007.702.759-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o 2º Aditamento do Contrato nº 03/2021, firmado para reforma do prédio da Câmara Municipal de Caçapava, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CLÁUSULA TERCEIRA - 3.1. do Contrato nº 03/2021, alterada pelo 1º Termo de Aditamento em 15/06/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – 3.1. O prazo para execução dos serviços é de 300 (trezentos) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificados os demais termos do Contrato nº 03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justos e acertados, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caçapava-SP, 02 de dezembro de 2021.




Dandara Pereira César Leite Gissoni
PRESIDENTE



Eduardo Augusto Baptista Martinelli
CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELLI

TESTEMUNHAS:


Andréa de Mello Rosa
RG 1218148


Denise da Silva Gonçalves
RG 181500887